



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto

PLANO DE TRABALHO

ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM E TRATAMENTO DO CÂNCER DE PRÓSTATA

Objeto:

Operacionalização do Centro de Atenção à Saúde do Homem, em consonância com a Política Nacional da Atenção Integral à Saúde do Homem, instituída pelo Ministério da Saúde.

Operacionalização do Centro de Tratamento de Pacientes com Câncer de Próstata em todas as suas fases.

Os objetos do projeto serão realizados primariamente no âmbito do Hospital Universitário Pedro Ernesto, com algumas etapas nas dependências da Policlínica Piquet Carneiro.

Justificativa e contextualização:

Saúde do Homem: Promover a saúde masculina com ênfase na prevenção, orientação, diagnóstico e tratamento das principais doenças que acometem os homens. São abordadas questões de planejamento familiar, doenças sexualmente transmissíveis e do aparelho gênito-urinário masculino, incluindo a próstata. O projeto prevê a realização de consultas, exames diagnósticos e tratamentos clínicos e cirúrgicos de baixa, média e alta complexidade. Reduzir o impacto dos principais problemas de saúde da população masculina, melhorando a qualidade e expectativa de vida.

Câncer de próstata: Oferecer tratamento integral a pacientes com câncer de próstata em todos os estágios, contribuindo para a redução do impacto dessa doença na população do Estado do Rio de Janeiro. O projeto prevê diversas opções terapêuticas que são disponibilizadas de acordo com o caso específico.

Metas e parâmetros de aferição do cumprimento:



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto

TOTAL DE PROCEDIMENTOS PREVISTOS: 2.075/mês.

Os procedimentos do projeto serão distribuídos nas categorias abaixo, podendo variar de acordo com a demanda mensal de pacientes e dinâmica de atendimento do projeto, procurando respeitar o número total de procedimentos previstos.

1) Consultas ambulatoriais: total de 1.300/mês

- a) Consultas médicas: 965/mês;
- b) Consulta de enfermagem e psicologia: 335/mês;

2) Procedimentos diagnósticos ambulatoriais: total de 125/mês

- a) Urofluxometria – 35/mês;
- b) Urodinâmica – 5/ mês.
- c) Ultrassonografia de próstata – 30/mês;
- d) Biópsia de próstata – 30/mês;
- e) Cistoscopia – 25/mês.

3) Procedimento terapêutico ambulatorial: total de 500/mês

- a) Dilatação uretral – 5/mês;
- b) Troca de sonda vesical (cateterismo vesical) – 205/mês;
- c) Aplicação de terapia hormonal para CaP – 280/mês;
- d) Radioterapia de próstata – 10/mês.

4) Procedimentos cirúrgicos de pequeno porte: total de 100 cirurgias/mês.

Este item corresponde às diversas cirurgias urológicas de pequeno porte, incluindo postectomias, frenoplastias, fulguração de lesões genitais, orquiectomias, hidrocelectomias, etc.

5) Procedimentos cirúrgicos de médio e grande porte: total de 50 cirurgias/mês.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto

Este item corresponde às diversas cirurgias urológicas com necessidade de internação hospitalar, incluindo prostatectomias radicais convencionais e robóticas, prostatectomia Suprapúbica, ressecção endoscópica da próstata, ressecção de lesão vesical, varicocelectomia, implante de prótese peniana, etc.

Deveres da Concedente:

A SES ficará responsável pela liberação da descentralização de créditos orçamentários, análise dos relatórios enviados pela executante e avaliação das metas pactuadas.

Deveres da Executante:

A UERJ ficará responsável pela execução dos créditos orçamentários aos prestadores, das metas pactuadas e pelo envio dos relatórios trimestrais.

Parâmetros de aferição do cumprimento:

A aferição e o monitoramento das atividades deste projeto serão realizados de forma contínua por meio de relatórios trimestrais com dados extraídos dos sistemas SER, MV, SISREG e movimento diário das consultas e procedimentos ambulatoriais, juntamente com o relatório de cumprimento do objeto referenciados pelo coordenador do projeto. Entretanto, o relatório de execução físico-financeira e declaração do ordenador de despesa (Instrução Normativa AGE nº 24/2013) serão enviados à SES/SUPAECA pelo Ordenador de Despesas, via processo SEI para avaliação das metas pactuadas.

Da execução:

Os recursos humanos poderão abranger coordenadores, sub-coordenadores, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, administrativos e outros profissionais que sejam necessários a manutenção das atividades, com o objetivo de atendimento das metas, dentro da limitação orçamentária do projeto. A equipe poderá ser modificada ao longo da execução do projeto para atender as metas ou novas pactuações.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto

Prazo De Vigência:

O prazo de vigência será de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Plano De Aplicação Dos Recursos Financeiros:

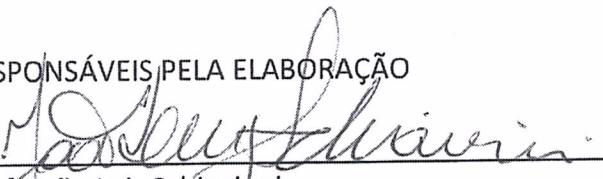
O valor do orçamento anual total será de R\$ 11.691.530,16, onde está contido a remuneração dos prestadores acrescida de 20% de encargos trabalhistas e 21% de impostos. A verba referida será aplicada para o pagamento de recursos humanos assistenciais e recursos humanos administrativos (ND 3390, código de despesas existentes no Classificador do Estado do Rio de Janeiro) **CITADO NO PARECER SES/ASSJUR Nº 320/2021 (REFERÊNCIA PROCESSUAL SEI Nº 080001/015461/2021 – ARTIGO 7º, 1º CAPUT, ELEMENTO IV, LETRA E) – DECRETOS ESTADUAIS Nº 42.436/2010 E Nº 44.879/2014.**

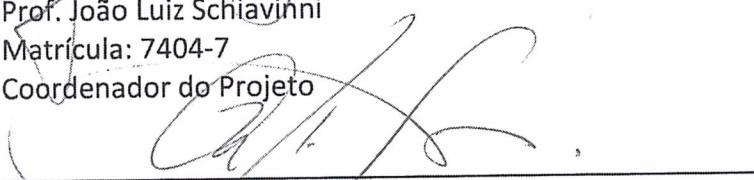
A distribuição dos recursos caberá ao Coordenador do projeto de forma dinâmica com o objetivo de atender as metas pactuadas.

Cronograma De Desembolso:

O desembolso será realizado mensalmente de acordo com a realização dos serviços/atividades.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO


Prof. João Luiz Schiavinni
Matrícula: 7404-7
Coordenador do Projeto


Prof. Celso Mario Costa Lara
Matrícula: 35314-4
Coordenador do Projeto